



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

ATA Nº 002/2022/Ordinária/CG

1 Ata da II sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do
2 dia dez de março de dois mil e vinte e dois, e realizada remotamente por videoconferência. A
3 reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-Reitora de Graduação, e
4 contou com a presença dos seguintes membros: Adriana Pugliese Netto Lamas, Coordenadora do
5 curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Alexandre Acácio de Andrade, Coordenador do
6 curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador do curso de Bacharelado
7 em Física; Carlos Eduardo Ribeiro, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia;
8 Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; César Augusto João
9 Ribeiro, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; César Monzu Freire,
10 Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Cláudia Regina Vieira, Coordenadora do
11 curso de Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Cristina Ribas Fürstenau, Coordenadora do
12 curso de Bacharelado em Biotecnologia; Deonete Rodrigues Nagy, Representante Técnico-
13 administrativa; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de Bacharelado em Relações
14 Internacionais; Diego Sanches Correa, Coordenador do Curso de Bacharelado em Políticas
15 Públicas; Gabriel Almeida Antunes Rossini, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências
16 Econômicas; Giulliana Mondelli, Coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana;
17 Graciella Watanabe, Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Guadalupe Maria J. A.
18 de Almeida, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Jerônimo
19 Cordoni Pellegrini, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; José Luiz
20 Bastos Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Karina Passalacqua Morelli
21 Frin, Coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Kenji Nose Filho, Coordenador do
22 curso de Bacharelado de Engenharia de Informação; Luciano Soares da Cruz, Coordenador do
23 curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Luiz Fernando Grespan Setz, Vice-
24 coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Marcelo Modesto da Silva, Vice-coordenador
25 do curso de Engenharia de Energia; Márcia Helena Alvim, Vice-diretora do Centro de Ciências
26 Naturais e Humanas (CCNH); Marcos Vinícius Pó, Diretor do Centro de Engenharia,
27 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maurício Richartz, Vice-diretor do Centro de
28 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Patricia da Silva Sessa, Coordenadora do curso
29 de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Rafael Cava Mori, Vice-coordenador do
30 curso de Licenciatura em Química; Raquel Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de
31 Bacharelado em Neurociência; Roberta Guimarães Peres, Coordenadora do curso de
32 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Rodrigo Reina Muñoz, Vice-coordenador do
33 curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Rodrigo Roque Dias,
34 Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Vagner Guedes de Castro, Representante
35 Técnico-administrativo; Vinícius Pazuch, Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática.
36 **Ausências:** Erik Soares da Silva, Representante Discente; Renata Vieira Fogaça, Representante
37 Discente. **Ausências justificadas:** Não houve. **Não votantes:** Aderbal Júnior, CLD/Prograd;
38 Ana Paula de Mattos Areas Dau, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia;
39 Antonio Alvaro Ranha Neves, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Física; Bruno
40 Yuiti, Discente; Carla Oliveira, DEAT/Prograd; Evonir Albrecht, Pró-reitor Adjunto de Extensão
41 e Cultura; Fernanda Pereira de Jesus, CLD/Prograd; Heloise Assis Fazzolari, Coordenadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

42 Geral dos Cursos de Graduação; Leonardo José Steil, Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura;
43 Lígia Gomes Lopes, DEAT/Prograd; Maria Luiza Levi Pahim, Vice-coordenadora do curso de
44 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, Vice-
45 coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Mirela Inês de Sairre,
46 Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Patrícia Helena Fernandes Cunha,
47 Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Sérgio Ricardo
48 Lourenço, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Wesley Góis, Vice-presidente
49 da Comissão de Graduação. **Apoio administrativo:** Marcelo Sartori Ferreira, Secretário
50 Executivo. Professora Fernanda Cardoso cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze
51 horas e dois minutos. **Informes da Presidência.** 1) Publicação do Ato Decisório CG nº. 018, que
52 suspende, para as novas solicitações e para as solicitações que ainda não foram avaliadas, o
53 efeito dos parágrafos 1º ao 6º do Art. 7º da Resolução da Comissão de Graduação nº 23 de 2019,
54 que estabelece normas sobre a utilização de disciplinas de outras Instituições de Ensino Superior
55 e de Cursos de Pós-Graduação ou Extensão da UFABC como disciplinas nos cursos de
56 Graduação da UFABC. Professora Fernanda Cardoso informou sobre a referida publicação. 2)
57 Publicação da Resolução ConsEPE nº. 253, que regulamenta a inclusão de carga horária em
58 ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a
59 Resolução ConsEPE nº 222. Professora Fernanda Cardoso informou sobre a referida publicação.
60 Informou também que será necessário revisar as normas sobre revisão de PPCs e alteração em
61 disciplinas, por conta da normativa citada. Serão tomadas ações para instruir as coordenações
62 dos cursos a auxiliar na adaptação às novas normas. 3) Publicação do Ato Decisório ConsEPE
63 nº. 210, que altera o Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 245. Professora Fernanda Cardoso
64 informou a referida publicação. Acrescentou que o planejamento didático terá como base a oferta
65 na modalidade presencial. 4) Planejamento de Oferta do 2º quadrimestre de 2022 - próximos
66 passos. Professora Heloíse, Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação (CGCG), apresentou
67 orientações sobre a alocação e o andamento do processo. Em seguida, os coordenadores
68 dirimiram dúvidas sobre a alocação. Professora Fernanda Cardoso informou que há 1007 turmas
69 alocadas e no máximo de 30% dessas turmas serão ofertadas no formato remoto, para o 2º
70 quadrimestre letivo de 2022. Já há espaço físico garantido para ocupação dessas turmas e
71 condições sanitárias para seu uso. Em seguida, os coordenadores dirimiram dúvidas sobre a
72 alocação. 5) Atualização dos protocolos de biossegurança de atividades presenciais da graduação
73 e pós-graduação. Professora Fernanda Cardoso informou que fora publicado no site da UFABC a
74 atualização dos referidos protocolos. A alteração retira a necessidade de suspensão das aulas das
75 turmas em que houve confirmação de casos positivos de SARS-CoV-2 entre os discentes. O
76 discente deverá permanecer afastado por 14 dias das atividades presenciais, que é acompanhado
77 pelo Núcleo de Monitoramento, o qual entrará em contato com os órgãos da universidade
78 pertinentes. 6) Matrículas discentes para o 2º quadrimestre de 2022. Professora Fernanda
79 Cardoso informou que não será mais necessária a matrícula assistida para discentes ingressantes
80 de 2020 e 2021. Por conta dessa mudança para esse grupo discente, a Divisão de Ensino e
81 Aprendizagem Tutorial (DEAT), em conjunto com as coordenações de curso, está produzindo
82 tutoriais de orientação para auxiliar os discentes a realizarem os procedimentos de matrícula.
83 Haverá ainda o mesmo auxílio para discentes ingressantes dos cursos de licenciatura
84 interdisciplinar. 7) Relatório síntese da Prograd sobre os Relatórios de Avaliação de Disciplinas
85 do Ano-base de 2020. Professora Fernanda Cardoso justificou que foram recebidos os últimos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

86 relatórios pelas coordenações dos cursos e direções de centro e que a apresentação do relatório
87 da Prograd seria realizada na próxima sessão ordinária da Comissão de Graduação. **Informes**
88 **dos membros.** 1) Esclarecimento acerca da participação da professora Michelle Sato Frigo no
89 Grupo de Trabalho para revisar a Resolução ConsEP nº 31, que normatiza o ingresso nos cursos
90 de formação específica após a conclusão dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela
91 UFABC (Michelle Sato Frigo). Professora Fernanda Cardos informou que a professora Michelle
92 não pôde participar da reunião e que seu informe foi adiado. 2) Curso online sobre Formação em
93 Gênero e Sexualidades. Professor Luciano Cruz divulgou o referido curso, oferecido pelo Núcleo
94 de Estudos de Gênero Esperança Garcia da Universidade Federal do ABC (UFABC). É uma
95 unidade acadêmica que tem seus objetivos organizados nos eixos de pesquisa, ensino e extensão,
96 fomentando iniciativas relacionadas às questões de gênero. Considerou uma prática importante e
97 convidou os coordenadores de curso e os técnicos administrativos a participarem. **Ordem do**
98 **Dia.** 1) Proposta de Resolução que normatiza a matrícula nos Cursos de Formação Específica e
99 revoga e substitui a Resolução ConsEP nº. 31. Professor Gabriel Rossini apresentou sua
100 relatoria: “Contexto e histórico da proposta: A Resolução CONSEP nº 31, de 2009, após dez
101 anos de vigência, passou a ser rediscutida em nossa Universidade. Tais discussões foram
102 conduzidas pelo Grupo de Trabalho (GT) instaurado por meio das portarias PROGRAD nº 10 e
103 nº 27, de 2019, que, posteriormente, foi redefinido pela portaria PROGRAD nº 1657, de 2021.1
104 Os integrantes desse último GT se reuniram entre os meses de abril e agosto de 2021 e
105 produziram, a partir de documentos organizados pelo grupo de trabalho anterior, detalhado
106 relatório evidenciando a necessidade de Revisão da Resolução CONSEP nº 31, de 2009.
107 Segundo os integrantes e colaboradores do GT, “a resolução, conforme sugere sua data de
108 aprovação, fora pensada para um contexto bastante diverso do atual. Em 2009, a universidade
109 tinha apenas o BCT como Curso Interdisciplinar de ingresso. Com a consolidação do BCH, em
110 2010, e da LCH e da LCNE, em 2020, bem como dos Cursos de Formação Específica, cuja
111 integralização é precedida pelos Cursos de Formação Interdisciplinar, colocaram-se novos
112 desafios relacionados ao objetivo precípua da Resolução CONSEP nº 31, de 2009, qual seja, de
113 assegurar a cada concluinte dos Cursos Interdisciplinares oferecidos pela UFABC o direito de
114 ocupar uma vaga em pelo menos um dos Cursos de Formação Específica” (CARDOSO, et. al.
115 2021, p. 2). Segundo as regras vigentes, a matrícula ou a reserva de vaga em Curso de Formação
116 Específica, embora não sejam pré-requisitos para a colação de grau no curso, são condições
117 importantes que facilitam o percurso pelas disciplinas obrigatórias ou de opção limitada
118 ofertadas pelos cursos, na medida em que concedem preferência ao discente que as possui na
119 alocação das vagas disponibilizadas (CARDOSO, et.al. 2021, p. 2). Como é notório em nossa
120 Universidade, para turmas de disciplinas com demanda menor ou equivalente às vagas ofertadas,
121 tais critérios não fazem diferença prática; mas, para turmas de disciplinas com demanda superior
122 às vagas ofertadas, a matrícula ou a reserva de vaga são fundamentais (Idem). Tendo em vista:
123 (i) o fato que foi mencionado no parágrafo anterior; (ii) que a resolução atual não prevê qualquer
124 diferenciação quanto ao ranqueamento para reserva de vaga ou para a matrícula em Cursos de
125 Formação Específica, a não ser o índice de afinidade; (iii) a identificação por parte dos
126 integrantes e colaboradores do GT, que se reuniu ao longo do ano de 2021, de que “notadamente
127 nos cursos de mais alta demanda, a predominância relativa de discentes que ingressaram por
128 ampla concorrência na UFABC está acima do esperado” (Idem), ou seja, o perfil de ingresso nos
129 Cursos Interdisciplinares é mais diverso do que aquele observado nos Cursos de Formação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

130 Específica, principalmente nos de alta demanda; o relatório, concluído em agosto de 2021,
131 recomendou: (i) a revisão das condições e dos critérios de acesso às vagas dos Cursos de
132 Formação Específica e; (ii) a implementação de políticas afirmativas no acesso às vagas
133 ofertadas por esses cursos. Tais sugestões, as demais informações presentes neste documento e a
134 minuta de resolução elaborada pela área proponente subsidiaram as discussões ocorridas durante
135 as seguintes sessões da Comissão de Graduação da UFABC, assim como em suas respectivas
136 continuações: VIII, IX, X e XI de 2021 e I de 2022. A extensa discussão realizada no âmbito do
137 GT e ao longo dos encontros indicados, modificaram e amadureceram a proposta de Resolução
138 que normatiza a matrícula nos Cursos de Formação Específica, revoga e substitui a Resolução
139 ConsEP nº 31. Tal proposta originou a minuta de resolução que hoje, 10/03/2022, integra a
140 Ordem do Dia da II Sessão Ordinária da CG. Avaliação: A proposta de Resolução que normatiza
141 a matrícula nos Cursos de Formação Específica, revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 31 é
142 clara, consistente e fruto de diversas discussões realizadas no GT - organizado por meio das
143 portarias PROGRAD nº 10 e nº 27, de 2019, e nº 1657, de 2021 – e em vários encontros na
144 Comissão de Graduação da nossa Universidade. Faço apenas as seguintes observações e
145 sugestões: Para evitar redundância com o Art. 5º sugiro a seguinte nova redação do Art. 2º: o
146 Art. 2º No sentido de promover a garantia de vaga de que trata o Artigo 1º, a Pró Reitoria de
147 Graduação publicará, com base no calendário de procedimentos administrativo acadêmicos,
148 quadrimestralmente, Edital de Matrículas em Cursos de Formação Específica; Exclusão do Art.
149 5. e nova numeração dos artigos subsequentes; Mudança na redação Art. 3º: o Onde se lê: ‘Art. 3
150 O número de vagas para matrículas nos cursos de formação específica que serão disponibilizados
151 anualmente estará especificado no Edital de Processo Seletivo para acesso aos Cursos
152 Interdisciplinares de Ingresso da UFABC’, leia-se: ‘Art. 3º O número de vagas para matrícula
153 nos Cursos de Formação Específica que será disponibilizado anualmente corresponde ao total de
154 vagas previstas nos projetos pedagógicos de cada Curso de Formação Específica; Criação de 2
155 novos § no Art.3; o §3º O número de vagas reservadas, indicado no parágrafo anterior, será
156 definido e explicitado por meio do primeiro edital de cada ano; §4º Caso as vagas reservadas não
157 sejam preenchidas, serão direcionadas para a concorrência geral; Renumerar os § subsequentes;
158 §3º do Art. 5º: Onde se lê: ‘§3º Havendo vagas remanescentes do curso, serão alocados aos (às)
159 discentes que o indicaram como segunda preferência e não tiverem sua primeira preferência
160 deferida, seguindo os critérios do Art. 7º.’, leia-se: ‘§3º Havendo vagas remanescentes do curso,
161 essas serão alocadas aos (às) discentes que o indicaram como segunda preferência e não tiverem
162 sua primeira preferência deferida, seguindo os critérios do Art. 6º.’; § 1º do Art. 10: Onde se lê:
163 ‘§ 1º Caso o (a) discente regularmente matriculado (a) na graduação da UFABC preencha todos
164 os requisitos para integralizar qualquer Curso Interdisciplinar de Ingresso ou Curso de Formação
165 Específica, será garantido o direito de requerer o respectivo título e ser atendido,
166 independentemente da alocação de vaga neste curso e também de seu curso de origem.’, leia-se:
167 ‘§ 1º Caso o (a) discente regularmente matriculado (a) na graduação da UFABC preencha todos
168 os requisitos para integralizar qualquer Curso Interdisciplinar de Ingresso ou Curso de Formação
169 Específica, será garantido o direito ao (a) discente de requerer e acessar o respectivo título,
170 independentemente da alocação de vaga neste curso e também de seu curso de origem’.
171 Conclusão: CONSIDERANDO a necessária revisão da Resolução CONSEP nº 31, de 01 de
172 julho de 2009, em virtude do seu tempo de vigência e de a UFABC vivenciar nova realidade,
173 expressa, por exemplo, pela ampla mudança na quantidade de cursos de ingresso e de cursos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

174 formação específica ao longo dos últimos 13 anos; CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico
175 Institucional da UFABC e os seus fundamentos de interdisciplinaridade, inclusão social e
176 excelência e a necessidade de estender as condições de inclusão também às vagas dos Cursos de
177 Formação Específica; CONSIDERANDO que a minuta proposta ajuda a organizar a transição
178 entre os Cursos Interdisciplinares e específicos e que minimiza as consequências de três
179 matrículas simultâneas que, por um lado, normalmente não ocasionam a integralização desses
180 três cursos – tornando-se fonte potencial de desperdício de vagas – e, por outro, dificulta a
181 efetivação da interdisciplinaridade, em virtude da sobrecarga direcionada aos cursos e disciplinas
182 de mais alta demanda; CONSIDERANDO que a minuta proposta foi amplamente discutida em
183 diversas sessões da CG, que as sugestões e indicações dos conselheiros foram largamente
184 incorporadas pela área proponente e que o documento contempla regras adequadas de transição;
185 CONSIDERANDO que o acesso às vagas dos Cursos de Formação Específica será direcionado
186 para os discentes que estejam aptos ou já tenham colado grau nos Cursos Interdisciplinares, o
187 que os incentiva a concluir seus Cursos de Ingresso e a cursar disciplinas mais condizentes com
188 o seu momento de percurso; CONSIDERANDO que, sendo o acesso às vagas dos Cursos de
189 Formação Específica determinado pelo coeficiente Ik (Arts. 6º e 10º Resolução CONSEP 31 de
190 2009), a tendência é de que os discentes de alto desempenho ocupem as vagas, não apenas de um
191 curso, mas de até três cursos; CONSIDERANDO as dificuldades de trajetória enfrentadas pelos
192 discentes que não sejam de alto desempenho (maior dificuldade em acessar vagas e se matricular
193 em disciplinas de cursos de mais alta demanda); CONSIDERANDO que as dificuldades de
194 trajetória de percurso podem ser parte da explicação para o fato de que: (i) o tempo de
195 integralização tem sido maior do que o esperado em alguns cursos; (ii) a quantidade de colações
196 de grau ainda esteja aquém do seu potencial; CONSIDERANDO que a minuta proposta não
197 coíbe a interdisciplinaridade ou a trajetória/mobilidade dos discentes, mas, no caso dos discentes
198 que queiram acessar três cursos ou mais, apenas a organiza ao longo do tempo;
199 CONSIDERANDO que a minuta proposta organiza as informações que são repassadas ao Censo
200 da Educação sobre o número de matriculados nos cursos ofertados pela Universidade;
201 CONSIDERANDO que a existência de políticas afirmativas/cotas para ingresso nos Cursos de
202 Formação Específica não problematiza a qualidade dos cursos de ingresso da UFABC, mas
203 evidencia a impossibilidade de reverter plenamente, ao longo dos poucos quadrimestres que
204 formam os Cursos Interdisciplinares da UFABC, desigualdades que marcaram a vida e as
205 famílias de parte dos nossos discentes; CONSIDERANDO a heterogeneidade do corpo discente
206 da nossa Universidade formado, em grande medida, por trabalhadores e trabalhadoras;
207 CONSIDERANDO a identificação por parte dos integrantes e colaboradores do GT, que se
208 reuniu ao longo do ano de 2021, de que notadamente nos Cursos de Formação Específica “de
209 mais alta demanda, a predominância relativa de discentes que ingressaram por ampla
210 concorrência na UFABC está acima do esperado” (CARDOSO, et. al. 2021, p. 2);
211 CONSIDERANDO que a extensão das condições de inclusão/cotas às vagas dos Cursos de
212 Formação Específica possibilita um ambiente acadêmico mais plural e diversificado e corrobora
213 o objetivo de superar distorções sociais historicamente consolidadas; CONSIDERANDO que a
214 extensão das condições de inclusão/cotas às vagas dos Cursos de Formação Específica não
215 constitui apenas lógica indenizatória, destinada a quitar dívidas históricas por meio da redução
216 das discriminações que ainda pesam sobre certos grupos sociais – hoje majoritários no seio da
217 população brasileira –, mas diz respeito também à consolidação da discussão sobre a política



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

218 afirmativa no aperfeiçoamento da democracia da nossa Universidade e, por extensão, à
219 contribuição da UFABC ao vir a ser da nação; CONSIDERANDO que, no decurso de mais de
220 quatro décadas (levando em consideração os dados disponibilizados pela PNADs, pelo IPEA,
221 pela ONU, pelos últimos Censos), as desigualdades de raça, gênero e renda permaneceram no
222 âmbito de uma sociedade mais urbanizada, mais educada e com maior renda per capita;
223 CONSIDERANDO que as desigualdades mencionadas possuem caráter estrutural que
224 dificilmente se reduzem com progresso econômico e social do país; O relator se manifesta
225 favorável à proposta de Resolução que normatiza a matrícula nos Cursos de Formação
226 Específica, revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 31”. Em seguida, apresentou suas
227 sugestões de alteração na proposta de Resolução, destacando ponto a ponto. Professora Fernanda
228 Cardoso agradeceu pela relatoria e abriu espaço para comentários e sugestões. Professor
229 Alexandre Acácio informou que como coordenador representa o curso de Engenharia de Gestão,
230 o mais demandado da universidade, e que essa demanda ainda permanecerá dessa forma por
231 muitos anos. Alegou que esse curso será o mais afetado pela proposta. Contudo, essa proposta
232 nunca foi discutida com os docentes do curso. No Grupo de Trabalho (GT) que elaborou a
233 proposta, havia uma docente do curso, mas esta não teria consultado ou comunicado os demais
234 docentes do curso de Engenharia de Gestão. Informou que conversou informalmente com
235 docentes desse curso e foi constatada muita complexidade dos efeitos dessa normativa. Solicitou
236 que houvesse vistas de toda a documentação pela plenária do curso de Engenharia de Gestão,
237 com tempo hábil para discutir a proposta nesta instância, visto que os efeitos da Resolução
238 afetaria principalmente esse curso. Professora Fernanda Cardoso informou que as discussões da
239 proposta iniciaram há muito tempo e que o primeiro GT que iniciou a elaboração da proposta foi
240 instituído em 2019, sendo prorrogado e reconduzido desde então. Na Comissão de Graduação, a
241 proposta mais recente, após sofrer diversas modificações a pedido dos membros da CG, vem
242 sendo debatida desde setembro de 2021. Compreende a preocupação do professor Alexandre. No
243 entanto, a proposta regulará todos os cursos de graduação, não somente o curso de Engenharia de
244 Gestão. A minuta de Resolução tem como objetivo incrementar as políticas afirmativas da
245 universidade para além dos cursos de ingresso e organizar o acesso aos cursos de formação
246 específica. Não seria possível interromper a discussão da proposta, que foi demandada por esta
247 Comissão. Ainda, seguindo o rito devido, em caso de aprovação, a minuta seguirá para discussão
248 no ConsEPE. Entende que a revisão da Resolução ConsEP nº. 31 prescinde de aprovação nas
249 plenárias dos cursos de graduação, pois a Comissão de Graduação é uma instância composta por
250 representantes de todas as plenárias dos cursos, por intermédio dos coordenadores e vice-
251 coordenadores de curso. Professor Alexandre lamentou a forma como ocorreu o processo.
252 Alegou que a representação citada não fora exercida. Independentemente disso, o objeto de
253 discussão afetará concretamente poucos cursos. Opinou que os cursos afetados ou concordam
254 com a proposta ou se mantêm em silêncio. Ressaltou que em pesquisa informal houve
255 discordância dos docentes do curso de Engenharia de Gestão. Argumentou que não haveria
256 nenhuma justificativa técnica para implementação das regras propostas. Opinou que a minuta
257 pareceria um documento militante, “wishfull thinking”, e fantasias misturadas. A realidade seria
258 que os cursos mais concorridos, particularmente o de Engenharia de Gestão, sofrerão as
259 consequências dessa deliberação. Os demais cursos, que em sua maioria votarão favoravelmente
260 à proposta, devido ao caráter de “legalzice”, não serão afetados. Reiterou sua veemente
261 discordância com a proposta. Comentou que o ingresso na universidade por cotas aparentemente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

262 não está funcionando. Questionou o motivo de não funcionar; indagou se não seria o papel da
263 universidade apoiar essas pessoas antes, e não simplesmente obrigar a utilização das cotas nos
264 cursos de formação específica por meio desta proposta. Deveria haver acolhimento anterior mais
265 efetivo do que simplesmente ganhar “por decreto”. O mais adequado seria dar um tempo para
266 discutir, pois ninguém do curso de Engenharia de Gestão estava sabendo, e com esse tempo
267 analisar do ponto de vista técnico, como identificar a motivação dessa proposta, e o que o curso
268 mais afetado entende sobre isso. Professora Fernanda Cardoso ressaltou que para a
269 fundamentação do documento foram levantados muitos dados e estatísticas pelo GT e por
270 servidores da Prograd que lidam com as dificuldades dos discentes quanto ao acesso às
271 disciplinas e aos cursos de formação específica. Não se trata de forma alguma de “whisfull
272 thinking”. Agradeceu ao trabalho de todos os envolvidos, que se debruçaram sobre o assunto e
273 levantaram todas as informações que foram solicitadas pelos membros da CG. O que foi definido
274 como militância pelo professor Alexandre é uma extensão de políticas afirmativas da UFABC,
275 que amplia o acesso e a diversidade na universidade. A proposta deste documento, especialmente
276 no que diz respeito à aplicação de reserva de vagas, é garantir o acesso aos cursos de formação
277 específica, não somente aos discentes do curso de Engenharia de Gestão, mas a todos os
278 discentes que ingressam na UFABC, independentemente da modalidade de ingresso. As novas
279 regras propostas surgiram de estudos de informações da universidade, nas quais foi identificada
280 uma distribuição desigual de acesso às vagas nos cursos de mais alta demanda, especialmente de
281 alunos que ingressaram por modalidades de cotas. Informou que a Pró-reitoria de Pós-graduação
282 (ProPG) implementou em 2021 uma política semelhante e que o mesmo está sendo feito com a
283 graduação. Professor Gabriel respondeu: 1) estar surpreso com os termos utilizados pelo
284 professor Alexandre, os quais não são adequados a este debate; 2) esse processo foi amplamente
285 democrático, que se iniciou com Portarias da Pró-reitoria de Graduação (Prograd) a partir de
286 2019, o que demonstra certo desconhecimento de discussões que acontecem na universidade; 3)
287 afirmou que sua relatoria de forma alguma é um parecer militante, mas é fundado nos trabalhos
288 do GT; numa série de estudos que demonstram a importância da adoção de políticas das mais
289 variadas cotas nas universidades públicas brasileiras; em constatações baseadas numa série de
290 pesquisas que afirmam que as políticas de inclusão possibilitam maior diversidade na
291 universidade e não reduzem a qualidade dos cursos, pelo contrário. As conclusões do relator não
292 foram fundadas em impressões ou militâncias. Sugeriu que o professor Alexandre levasse então
293 ao ConsEPE seus argumentos, os quais seriam obsoletos, pautado há décadas. Professora Patrícia
294 Cunha parabenizou ao relator e ao trabalho desenvolvido pelos servidores envolvidos e pelos
295 membros do GT. Afirmou que há anos foi detectado no âmbito do curso de Bacharelado em
296 Ciências Econômicas: 1) que a reserva de vaga ocorria muito tardiamente no BCH e 2) que
297 grande parte do perfil dos formandos do BCE, curso de alta demanda, indicava reprodução das
298 desigualdades da sociedade. O ingresso por cotas não garantia o acesso aos cursos de formação
299 específica de forma mais equânime para os discentes. Informou que teve acesso aos trabalhos do
300 GT, por meio dos canais de comunicação da universidade e que interpelou o coordenador de seu
301 curso acerca dos pontos avaliados pelo GT. Professor Luciano Cruz se demonstrou favorável à
302 proposta, pois reduz o número de cursos de formação específica em que os discentes possam se
303 matricular e incentiva os discentes a integralizarem os cursos de ingresso, que auxilia as
304 estatísticas avaliadas pelo MEC; 2) frisou que o sistema de cotas é uma escolha institucional da
305 UFABC; 3) recomendou cuidado ao se tentar escolher um certo público discente para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

306 determinado curso. Professor Maurício: 1) parabenizou o relator pelo seu parecer; 2) concordou
307 com as alterações sugeridas por ele; 3) sobre as falas do professor Alexandre, sugeriu-lhe que
308 então propusesse à presidência a retirada da proposta da Ordem do Dia, a ser votada pelos
309 membros; 4) ressaltou que houve discussão dessa proposta durante várias sessões, nalgumas das
310 quais o professor Alexandre poderia ter se manifestado; 5) a pauta da CG e seus itens são
311 divulgados em seu site institucional. Professora Cláudia parabenizou o trabalho de todos os
312 envolvidos na proposta e ao parecer do relator. Sobre cotas, a UFABC as adotou antes que o
313 governo federal estabelecesse cotas. São importantes, pois garantem direitos a todas as pessoas e
314 os discentes cotistas não são menos estudantes que os discentes não cotistas. O ranqueamento de
315 cursos, do mais importante para o menos importante, é uma questão subjetiva e de
316 posicionamentos. Acredita que é um trabalho necessário e vai ao encontro do que o PPI se
317 propõe a fazer e tem de se realizar. Não só garantir acesso, mas permanência e inclusão e com
318 essa Resolução está se avançando nesse sentido. Professor Sérgio Lourenço, Vice-coordenador
319 do curso de Engenharia de Gestão, opinou que a parte das cotas é somente um aspecto da
320 proposta. Validou e parabenizou os GTs e seus trabalhos. Há visões distintas, pois se consegue
321 caminhar para uma decisão democrática e atender às reais necessidades. Quando há decisões sem
322 as discussões devidas, por mais que houvesse motivos, competência e boa fé da parte dos
323 envolvidos na elaboração de novas regras, tais decisões acabam trazendo problemas futuros e
324 quem lidará com estes não elaborou as regras. Exemplificou que há 12 anos na CG foi apontado
325 o mesmo problema: a UFABC não oferta em função do número de alunos, mas sim da
326 quantidade de vagas definida. Todos os cursos têm 125 vagas. Alegou que não haveria
327 justificativa técnica para estabelecer novas cotas, estabelecendo que determinado grupo de
328 alunos poderá se beneficiar das novas cotas, sendo que os discentes já ingressaram na
329 universidade por cotas, criando um privilégio a determinado grupo. Questionou como ficaria o
330 caso de alunos que não conseguissem matrícula num curso de formação específica, pois outros
331 discentes beneficiados pela nova cota já teriam ocupado as vagas. Indagou se isso não seria
332 excluir esses alunos, prejudicando seu direito à matrícula. Justificou que houve troca recente de
333 coordenadores do curso de Engenharia de Gestão e por isso esse ponto não chegou ao
334 conhecimento da plenária do curso, ainda que não seja a instância de decisão final. Ratificou a
335 sugestão do professor Alexandre: fazer um relato de vistas acerca da proposta, pois há inclusive
336 aspectos e riscos jurídicos envolvidos, como o caso de um discente excluído processar a
337 universidade num litígio de lucros cessantes. Traria para a universidade um problema que
338 poderia ser evitado. Com mais argumentos e apontamentos, aprimoraria a análise dos fatos a
339 serem considerados antes da aprovação da proposta. Professor Marcelo Modesto agradeceu e
340 parabenizou aos envolvidos pelo trabalho desenvolvido. Lembrou que, em 2009, quando surgiu a
341 Resolução ConsEP nº 31, tal norma foi feita diante do cenário daquele tempo. Houve evolução
342 grande na proposta de revisão, cobrindo inclusive temas que eram recorrentes na época, na
343 tentativa de resolver os problemas abordados. A fala do professor Alexandre é importante, não
344 sobre as cotas, mas no tocante aos ritos processuais. A CG tem como membros coordenadores de
345 curso, mas assuntos inerentes aos PPCs e funcionamento dos cursos acabam sendo normatizados
346 na CG sem a ciência das plenárias desses cursos, embora essa instância não tenha a competência
347 final para tal. Concordou que os temas da CG são divulgados publicamente, mas na vida real isso
348 não acontece e só se tem conhecimento quando o coordenador do curso comunica. Citou como
349 exemplo a aprovação o PPI que limitou a 35 créditos de disciplinas obrigatórias nas engenharias,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

350 sem ser discutida entre seus docentes. Sugeriu que deixar mais um mês em discussão a proposta
351 seria uma maneira democrática de dar voz a outras pessoas envolvidas, sem prejuízo do rito
352 administrativo e tramitação da proposta. Professor Gabriel: 1) corroborou a fala da professora
353 Cláudia; havendo cotas nos cursos de ingresso e de pós-graduação, a proposta meramente propõe
354 sua extensão aos cursos de formação específica; 2) haveria pairando nesta discussão conjunto de
355 preocupações não explicitadas e é necessário explicitá-las especificamente. A diversidade de
356 discentes nos cursos é benéfica em todos os sentidos. Professora Fernanda Cardoso explicou que
357 o objetivo é expandir a política afirmativa de cotas no ingresso aos cursos de formação
358 específica. A justificativa técnica para tal foi baseada na análise dos cursos em que há mais
359 demanda do que vagas, nos quais foi constatada tendência a ter predominância de alunos que
360 ingressaram por ampla concorrência. O esperado é que houvesse maior equidade de discentes
361 nos cursos de formação específica, o que não ocorre. Há também a questão do PPI que tem na
362 inclusão um dos seus principais pilares e estender essa política no acesso aos cursos específicos é
363 fazer valer o que está previsto na missão da UFABC. Nesse sentido, não seria uma política de
364 privilégio, pelo contrário. Estar nos primeiros anos nos cursos de ingresso não acaba com as
365 vulnerabilidades socioeconômicas. A proposta auxilia a permanência dos estudantes na
366 universidade. Pediu que, caso lhe fosse interessante, o professor Alexandre apresentasse a
367 proposta de retirar o item da Ordem do Dia, mas mantê-lo no Expediente, para haver discussão
368 por mais tempo. Tal proposta, se secundada, seria então colocada em votação para decisão dos
369 membros. Professor Alexandre ratificou seu pedido de tempo para consultar os docentes do
370 curso de Engenharia de Gestão sobre a proposta. Ainda que sejam documentos públicos, os
371 docentes da Gestão estão completamente alheios à proposta e serão os diretamente afetados. Os
372 docentes precisam tomar conhecimento das regras propostas e possivelmente fazer sugestões de
373 alteração. Contudo, para isso, reiterou a necessidade de haver tempo. Se o processo está há dois
374 anos em discussão, mais um mês não afetaria nada e seria a favor da democracia. Declarou que
375 sua intenção não seria retirar da Ordem do Dia a proposta, mas apenas suspender sua votação
376 nesta sessão. Contudo, dado o trâmite possível apresentado pela professora Fernanda, solicitou
377 que a proposta em debate fosse retirada da Ordem do Dia. Professora Fernanda consultou se
378 algum membro secundaria a proposta acima do professor Alexandre. Professor Marcelo Modesto
379 secundou a proposta. Então, professora Fernanda Cardoso colocou em votação dois
380 encaminhamentos: manutenção da proposta na Ordem do Dia ou retirada da proposta da Ordem
381 do Dia. Em votação, a manutenção da proposta na Ordem do Dia recebeu 26 (vinte e seis) votos;
382 a retirada da proposta da Ordem do Dia recebeu 7 (sete) votos; e ainda houve 3 (três)
383 representações ausentes, que não votaram. Portanto, foi aprovado o encaminhamento de
384 manutenção da proposta na Ordem do Dia desta sessão. Dando continuidade, a professora
385 Fernanda Cardoso reabriu espaço para sugestões de alteração no documento. Professor
386 Alexandre agradeceu a oportunidade de se manifestar sobre o assunto. Mesmo sendo voto
387 vencido, opinou que expôs a voz dos docentes de seu curso e que exerceu sua representação.
388 Professora Fernanda Cardoso reiterou que, caso a proposta fosse aprovada nesta sessão, seria
389 encaminhada à Ordem do Dia no ConsEPE, última instância competente de deliberação sobre a
390 normativa em questão, ainda havendo tempo para que o coordenador levasse o documento à
391 plenária de seu curso. Não havendo outras manifestações, nem sugestões de alteração na
392 proposta, encaminhou o documento com as alterações propostas pelo relator em votação, sendo
393 aprovado com 1 (um) voto contrário e 5 (abstenções). Agradeceu o trabalho minucioso do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

394 relator, aos membros do GT, que realizaram estudos e elaboraram o relatório que recomendou a
395 revisão da Resolução ConsEP nº. 31, e aos membros da CG, que deram contribuições e
396 alterações valiosas no aprimoramento da proposta. Informou, novamente, que a proposta
397 aprovada seguirá para deliberação na Ordem do Dia do ConsEPE. **Expediente.** 1) Proposta de
398 criação de duas disciplinas de Opção Limitada do curso de Bacharelado em Ciência da
399 Computação. Professor Jerônimo, coordenador do curso e proponente, apresentou sua proposta.
400 Explicou que se trata da criação de duas disciplinas de opção limitada do curso de Bacharelado
401 em Ciência da Computação: Visualização de Dados e Informações e Desenvolvimento Guiado
402 por Tipos. As recomendações contidas nos pareceres devidos acerca da criação dessas
403 disciplinas foram acatadas. A proposta foi deliberada e aprovada em todas as instâncias
404 necessárias. Devido a problemas internos ao curso, a criação das disciplinas demorou em seguir
405 os trâmites devidos. No entanto, as disciplinas já estão adequadamente prontas e há a solicitação
406 do curso de que sejam ofertadas no 2º quadrimestre letivo de 2022. Para tanto, é necessário que
407 sua criação seja aprovada nesta sessão. Professora Fernanda Cardoso abriu espaço para
408 comentários e sugestões. Professor Maurício destacou que a proposta foi devidamente aprovada
409 no Conselho de Centro do CMCC. Questionou se as disciplinas seriam aprovadas como livres,
410 segundo as regras vigentes. Professor Marcos Pó elogiou a criação das disciplinas, pois tratam de
411 temas importantes para diversos cursos da UFABC. Sugeriu uma bibliografia em língua
412 portuguesa para a disciplina Visualização de Dados e Informações e que a enviaria ao
413 coordenador posteriormente, para que verificasse sua pertinência. Professor Jerônimo respondeu:
414 1) que avaliaria a sugestão. Por se tratar de temas recentes, há dificuldade em achar material em
415 língua portuguesa; 2) que ainda que seja ofertada inicialmente como livre, seria convalidada
416 como opção limitada. Professora Fernanda Cardoso esclareceu que criação de disciplinas de
417 opção limitada não acarreta mudança de PPC. Será necessário atualizar a TTMC, indicando que
418 tais disciplinas passarão a ser disciplinas de opção limitada para o PPC vigente. Isso é importante
419 para a integralização e colação de grau dos discentes. Neste momento, no sistema de alocação,
420 será indicada como livre. Sem mais comentários ou sugestões, professor Jerônimo pediu a
421 passagem do item à Ordem do Dia, sendo secundado pelo professor Maurício. Em votação, a
422 passagem foi aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia, professora Fernanda Cardoso
423 colocou a proposta de criação das duas disciplinas em votação, sendo aprovada por unanimidade.
424 2) Proposta de Portaria que estabelece critérios para matrículas nos estágios supervisionados das
425 licenciaturas no segundo quadrimestre de 2022. Professora Fernanda Cardoso explicou que as
426 Divisões Acadêmicas do CMCC e CCNH, responsáveis pela matrícula dos discentes nos
427 estágios supervisionados dos cursos de licenciatura específica, demandaram que houvesse
428 critérios para classificar as solicitações de matrícula, devido ao aumento de demanda discente
429 por conta dos cursos de licenciatura interdisciplinar. A proposta teria efeito imediato, para
430 matrículas em estágios no 2º quadrimestre letivo de 2022, caso houvesse maior demanda do que
431 oferta. Professora Fernanda Cardoso apresentou a proposta. Em seguida, abriu espaço para
432 comentários e sugestões. Professor Maurício dirimiu dúvidas. Professora Patrícia Sessa frisou
433 que para o 3º quadrimestre de 2022 as regras impostas por essa Portaria não poderiam continuar.
434 Professora Fernanda Cardoso comentou que a Portaria teria vigência somente para o 2º
435 quadrimestre de 2022. Sem mais comentários ou manifestações, professora Fernanda Cardoso
436 sugeriu a passagem do item para a Ordem do Dia, sendo secundada pela professora Márcia
437 Alvim. Na Ordem do Dia, professora Fernanda Cardoso colocou a proposta em votação, sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

438 aprovada por unanimidade. 3) Proposta de Resolução que regulamenta o Programa de Ensino e
439 Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC, e revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 163. A
440 servidora Carla Oliveira, chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) da
441 Prograd, apresentou a proposta, alterada conforme sugestões havidas nas últimas sessões da CG.
442 Houve reunião com os docentes Maurício, Michelle e Luciano e técnicos da DEAT, de forma a
443 entender melhor e aperfeiçoar a proposta. Apresentou as principais alterações na proposta: foi
444 excluído o Artigo que tratava dos projetos de melhoria de ensino; a forma de designação do
445 coordenador e vice-coordenador do Comitê PEAT foi alterada; discentes como ‘tutores’ para
446 orientação dos alunos ingressantes (anteriormente estava o termo ‘monitor’). Professor Maurício
447 perguntou se haveria alguma proposta específica da Prograd para os projetos de melhoria, no
448 sentido de institucionalizar projetos bem sucedidos. A servidora Carla Oliveira apresentou uma
449 sugestão de separar os projetos de melhoria que envolve a integralização dos cursos e os projetos
450 outros, como tutoria, monitoria etc., relacionados ao ensino de forma geral. Ambos seriam
451 avaliados pelo Comitê Gestor do PEAT, contemplado no Art. 2º da proposta. Os projetos de
452 melhoria seriam regulados por outra normativa. Professora Fernanda Cardoso sugeriu retirar o
453 Inciso 4 do Art. 2º, para que não se confundisse essa questão. Nesse momento da discussão, está
454 se retirando da proposta os projetos de melhoria, sem prejuízo de que o Comitê Gestor
455 propusesse ações desse tipo, mas não por intermédio do PEAT. Professor Rafael Mora
456 questionou se os membros do Comitê Gestor deveriam ser membros das coordenações dos
457 cursos de ingresso ou apenas indicados por eles. A servidora Carla Oliveira respondeu que o
458 foco seriam as coordenações dos cursos de ingresso. Professora Fernanda Cardoso explicou que
459 a possibilidade para docentes que integrem a coordenação do curso fazerem parte do Comitê
460 Gestor do PEAT visa à maior envolvimento direto com as coordenações. Não é necessário que
461 sejam as figuras do coordenador ou vice-coordenador de curso. Professor Rafael Mora
462 demonstrou preocupação com o volume de trabalho que os membros da coordenação dos cursos
463 de ingresso já possuem e o acúmulo com os trabalhos do Comitê. Sugeriu que fosse indicado
464 pela coordenação, preferencialmente membro da coordenação. Professor Jerônimo reiterou a fala
465 do professor Rafael. Professora Fernanda Cardoso respondeu que poderia ser uma possibilidade,
466 resguardadas a ligação e vinculação direta com questões envolvidas ao curso. Professor Maurício
467 opinou que haveria dificuldade maior em realizar a indicação, caso tivesse de ser
468 obrigatoriamente um membro de conselho de centro ou de coordenação de curso. Sugeriu
469 colocar o termo “preferencialmente” dentre os membros dessas instâncias. A servidora Lúcia
470 entendeu a questão da sobrecarga de trabalho, no entanto é necessário que as informações
471 transitem rápida e dinamicamente entre o Comitê Gestor e as Coordenações, considerando as
472 dificuldades já enfrentadas de comunicação com as coordenações. Professora Fernanda Cardoso
473 informou que a proposta retornaria na continuação desta sessão, com alterações considerando as
474 sugestões apresentada. Devido ao avançado das horas, agradeceu aos membros pela presença e
475 interrompeu a sessão às dezessete horas e cinco minutos.-----
476 Ata da continuação da II sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as
477 catorze horas do dia dezessete de março de dois mil e vinte e dois, e realizada remotamente por
478 videoconferência. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-
479 Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Adriana Pugliese Netto
480 Lamas, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Alexandre Acácio de
481 Andrade, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Ana Paula de Mattos Areas Dau,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

482 Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Antonio Alvaro Ranha Neves,
483 Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Física; Breno Arsioli Moura, Vice-Coordenador
484 do curso de Licenciatura em Física; Carlos Eduardo Ribeiro, Coordenador do curso de
485 Licenciatura em Filosofia; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica;
486 César Augusto João Ribeiro, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas;
487 César Monzu Freire, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Cláudia Regina Vieira,
488 Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Deonete Rodrigues Nagy,
489 Representante Técnico-administrativa; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de
490 Bacharelado em Relações Internacionais; Diego Sanches Correa, Coordenador do Curso de
491 Bacharelado em Políticas Públicas; Erik Soares da Silva, Representante Discente; Gabriel
492 Almeida Antunes Rossini, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas;
493 Giulliana Mondelli, Coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Guadalupe
494 Maria J. A. de Almeida, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial;
495 José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Karina Passalacqua
496 Morelli Frin, Coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Kenji Nose Filho,
497 Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Informação; Luciano Soares da Cruz,
498 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Luiz Fernando
499 Grespan Setz, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Márcia Helena Alvim,
500 Vice-diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marco Antonio Bueno Filho,
501 Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Marcos Vinícius Pó, Diretor do Centro de
502 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maurício Richartz, Vice-diretor
503 do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Patrícia da Silva Sessa,
504 Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Raquel Vecchio
505 Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Renata Vieira Fogaça,
506 Representante Discente; Roberta Guimarães Peres, Coordenadora do curso de Bacharelado em
507 Ciências e Humanidades (BC&H); Roberto Jacobe Rodrigues, Coordenador do curso de
508 Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Rodrigo Roque Dias, Coordenador do
509 curso de Bacharelado em Matemática; Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-
510 administrativo; Vinícius Pazuch, Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática.
511 **Ausências:** Cristina Autuori Tomazetti, Coordenadora do curso de Engenharia de Energia.
512 **Ausências justificadas:** Jerônimo Cordoni Pellegrini, Coordenador do curso de Bacharelado em
513 Ciência da Computação. **Não votantes:** Bruno Yuiti, Discente; Heloise Assis Fazzolari,
514 Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação; Hugo da Silva Carlos, SisBi; Leonardo José
515 Steil, Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura; Lígia Gomes Lopes, DEAT/Prograd; Maria
516 Luiza Levi Pahim, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades
517 (BC&H); Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em
518 Ciências Humanas (LCH); Mirela Inês de Sairre, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado
519 em Química; Patrícia Helena Fernandes Cunha, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em
520 Ciências Econômicas; Rafael Cava Mori, Vice-coordenador do curso de Licenciatura em
521 Química; Thiago Barbosa, SGI/Prograd; Virgínia Slivar, CGCG/Prograd; Wesley Góis, Vice-
522 presidente da Comissão de Graduação. **Apoio administrativo:** Marcelo Sartori Ferreira,
523 Secretário Executivo. Professora Fernanda Cardoso cumprimentou a todos e deu início à sessão
524 às catorze horas e três minutos. **Informes da Presidência.** 1) Publicação do Edital CG nº 008 –
525 Eleição de representantes discentes na CG. Professora Fernanda Cardoso informou que foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

526 publicado o referido Edital, que estabelece Normas do Processo Eleitoral para a representação
527 discente na Comissão de Graduação. As inscrições se encerram em 20 de março. Pediu aos
528 membros ajuda na ampla divulgação aos discentes. 2) Planejamento didático - Consolidação da
529 oferta para o 2º quadrimestre de 2022. Professora Heloise informou que foi concluído o primeiro
530 processo de alocação para que as matrículas se iniciem do dia 18 ao dia 21 de março. Foram
531 alocadas 1000 turmas. 32 delas são remotas com algum componente presencial e 195 turmas são
532 totalmente remotas. A próxima etapa é a tomada de decisão após as matrículas pelas
533 coordenações. Apresentou outras informações a respeito de prazos do processo de alocação. 3)
534 Aprovação de mudanças na Resolução ConsEPE nº. 240. Professora Fernanda Cardoso informou
535 que foram aprovadas duas alterações na referida normativa: todos os docentes devem assumir
536 carga didática no 2º quadrimestre letivo e retirada da bonificação de crédito extra para docentes
537 que ministrarem disciplinas remotamente. As alterações serão publicadas por meio de Ato
538 Decisório do ConsEPE no Boletim de Serviço. **Expediente**. 3) Proposta de Resolução que
539 regulamenta o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC, e revoga e
540 substitui a Resolução ConsEP nº 163. Professora Fernanda Cardoso deu continuidade às
541 discussões sobre a referida proposta, interrompidas ao fim da primeira parte desta sessão. A
542 servidora Lígia da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) da Prograd apresentou a
543 proposta, que sofreu duas alterações. A primeira alteração ocorreu no Art. 3º, Inciso III, que
544 passou a ter a seguinte redação: “Um(a) representante docente titular e um(a) suplente das
545 Plenárias de cada um dos Cursos de Ingresso;”. A segunda alteração foi a exclusão foi um Inciso
546 do Art. 4º, acerca dos projetos de melhoria do ensino de graduação. Professora Fernanda
547 Cardoso abriu espaço para comentários e sugestões. Professor Maurício sugeriu, no Art. 3º,
548 Inciso II, não restringir a indicação dos Conselhos de Centro a seus membros e sim serem
549 indicados pelos Conselhos. Professor Luciano reiterou a sugestão do professor Maurício.
550 Professor Marcos Pó também reiterou a sugestão do professor Maurício. Sugeriu que fosse uma
551 indicação direta das Direções de Centro, em vez dos Conselhos de Centro. A servidora Lígia não
552 se opôs às propostas de sugestão, se tornar as comunicações mais céleres entre o Comitê Gestor
553 do PEAT e as unidades administrativas e colegiados pertinentes. Professor Maurício concordou
554 com a sugestão do professor Marcos Pó. Professora Márcia Alvim concordou com a sugestão do
555 professor Marcos Pó. Professor Luciano concordou com a sugestão do professor Marcos Pó. A
556 servidora Lígia acatou a proposta: representante de cada Centro indicado por suas Direções. Sem
557 mais comentários ou sugestões, professora Fernanda Cardoso encaminhou a proposta alterada
558 para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. 4) Proposta de revisão da Resolução CG nº.
559 021, que institui o Catálogo de disciplinas, estabelece normas para criação, remoção e alteração
560 de disciplinas de Graduação da UFABC e substitui a Resolução ConsEPE nº 139, de 2012,
561 alterada pela Resolução ConsEPE nº 209, de 2016. Professora Fernanda Cardoso informou que a
562 alteração desta normativa se tornou necessária em vista da aprovação da Resolução ConsEPE nº.
563 253, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos
564 cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 222. As alterações
565 da proposta versam pela incorporação da carga horária extensionista e cultural como parte
566 componente das disciplinas e prevê a atuação da ProEC como uma das instâncias a avaliar as
567 alterações e criações de disciplinas. Apresentou e explicou a proposta. Em seguida, abriu espaço
568 para comentários e sugestões. Professor Marcos Pó questionou se haveria alguma instância de
569 recurso sobre o parecer de as disciplinas apresentarem características extensionistas ou não.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

570 Professora Carolina demonstrou preocupação sobre o estabelecimento do “E”, se seriam créditos
571 ou carga horária. Professora Fernanda Cardoso respondeu: 1) não há previsão de instância de
572 recurso citada. Salientou que há previsão de casos omissos, que seriam avaliados pela CG e
573 ConsEPE; 2) concordou com o apontamento da professora Carolina. Sugeriu acrescentar a
574 explicação que valor de “E” deveria ser designado como créditos. Professor César reiterou a
575 preocupação do professor Marcos Pó e questionou como seriam os critérios para avaliar
576 atividades extensionistas. Professor Marcos Pó comentou que casos omissos se aplicam a
577 situações não previstas na legislação. Sugeriu prever a instância de recurso. Professora Fernanda
578 Cardoso: 1) respondeu ao professor César que cabe ao curso de indicar no PPC como seriam as
579 atividades de extensão e cultura e sua duração, amparadas pela ProEC; 2) Professor Leonardo
580 Steil, Pró-reitor de Extensão e Cultura, sugeriu que a instância de recurso poderia ser o Comitê
581 de Extensão e Cultura (CEC), pois o a ProEC está submetida às decisões do CEC. Professor
582 Maurício: 1) demonstrou preocupação com a burocracia de haver necessidade de aprovação nas
583 plenárias dos cursos de disciplinas compartilhadas, pois há disciplinas utilizadas por 10 cursos,
584 por exemplo. Sugeriu que se pensasse em GTs; 2) sobre a instância de recurso, se for prevê-la
585 para pareceres da ProEC, deveria haver também para os pareceres da Biblioteca e da Prograd; 3)
586 sobre o catálogo de disciplinas, prever na proposta a versão em língua inglesa. Professora
587 Carolina esclareceu que o “E” não deveria ser em créditos, pois a carga horária de atividades de
588 extensão e cultura não se apresenta somente em múltiplos de 12. Professora Fernanda Cardoso
589 respondeu: 1) que o fator “E” seria destacado com sua quantidade de horas dentro das
590 informações da disciplina a constar do Catálogo; 2) sobre a aprovação de disciplinas
591 compartilhadas por muitos cursos, a necessidade de revisão da disciplina obrigatória enseja que o
592 processo seja realizado pelos cursos que as compartilham. É importante manter a necessidade de
593 diálogo entre os cursos; 3) sobre prever recurso dos pareceres de outras instâncias, informou que
594 os fluxos de revisão de PPC e disciplinas estão sendo revisto, envolvendo diversas áreas. Haverá
595 separação entre alterações obrigatórias a serem atendidas, com base na legislação, e sugestões de
596 melhoria que não sejam vinculativas, podendo ou não ser acatadas. Avaliou que poderiam ser
597 incluídas outras instâncias de recurso; 4) sobre o catálogo de disciplinas em língua inglesa, a
598 servidora Ana Maria de Oliveira da Prograd informou que a versão em inglês não foi
599 sistematizada até hoje, apenas houve o requisito de nome e ementa se apresentarem também em
600 língua inglesa. A Assessoria de Relações Internacionais solicitou esse procedimento e mantém
601 um controle sobre as disciplinas que possuem essa versão. Opinou que poderia ser feito um
602 catálogo de disciplinas em inglês somente com as informações das disciplinas apresentadas neste
603 idioma. Professor Antônio: 1) sugeriu, no Art. 2º, § 7º, que as recomendações das disciplinas não
604 fossem opcionais, mas obrigatórias; 2) apontou que é necessário averiguar se o sistema SIGAA
605 consegue computar o valor de “E” em carga horária diversa do crédito múltiplo de 12; 3)
606 perguntou se poderia haver mesmas disciplinas ofertadas por cursos e docentes diferentes,
607 apresentando carga horária extensionista e cultural diversas e se isso as tornaria disciplinas
608 diferentes. Professor César Ribeiro perguntou se o aumento de carga horária de atividades de
609 extensão acarretaria diminuir a carga de T-P-I, de forma a não alterar a quantidade total de
610 créditos das disciplinas. Professora Fernanda Cardoso redarguiu: 1) concordou com a sugestão
611 sobre recomendações de disciplinas; 2) acerca da questão de docentes diferentes desenvolver
612 atividades de extensão com carga horária diferente, uma vez que a disciplina tenha sido criada ou
613 alterada com um determinado valor de “E”, cabe aos docentes respeitar essa carga horária. Sobre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

614 diferentes versões de mesmas disciplinas com fator “E” e sem, é possível, resguardada a
615 convalidação entre elas; 3) avaliou que seria necessário alterar a redação do §1º do Art. 2º, para
616 deixar mais clara sua definição. Explicou que o “E” não altera a carga horária total da disciplina.
617 Professora Guadalupe informou que na revisão do PPC do BPT foi considerado o “E” como
618 créditos e que indicá-lo como horas traria muitas divergências e dificuldade de entendimento.
619 Professor José Luiz perguntou se os cursos que já fizeram suas revisões de PPC considerando o
620 “E” como crédito e não carga horária teriam de refazer os PPCs. Professora Fernanda Cardoso
621 respondeu: 1) para integralização de cursos, legalmente são contabilizadas horas; 2) é possível
622 converter as horas de extensão em créditos, para não haver diferença na unidade de medida
623 TPIE, caso seja decidido dessa forma; 3) os cursos que já revisaram seus PPCs podem fazer
624 alterações, mas passando diretamente no ConsEPE, apenas para ajustes de carga horária de
625 extensão. Professor Antônio: 1) apontou que há na norma termo de carga de créditos semanais,
626 mas deveria ser o termo totais; 2) no catálogo de disciplinas, sugeriu acrescentar ementas
627 extensionistas para disciplinas desse tipo. Professora Fernanda Cardoso esclareceu que
628 disciplinas com conteúdo extensionista teriam na ementa essa descrição. Professora Fernanda
629 resumiu sugestões de alteração: 1) instância de recurso dos pareceres (Prograd, ProEC e SisBi);
630 2) descrever que o “E” pode ser créditos ou carga horária ; 3) melhorar redação sobre vincular
631 horas de extensão como múltiplo de 12, sendo menor ou igual à somatória de T+P. Professora
632 Carolina avaliou que o tipo de atividades de extensão varia em relação ao período: matutino ou
633 noturno. Professor Leonardo declarou que é importante, sobretudo aos discentes do período
634 noturno, assegurar que realizem atividades de extensão e que poderia se utilizar parte da carga
635 horária em sala de aula para essas atividades. Discentes do período noturno não têm a mesma
636 disponibilidade que os do diurno. Sem mais comentários ou sugestões, professora manteve a
637 proposta no Expediente para a próxima sessão, com alterações. 5) Proposta de revisão da
638 Resolução ConsEPE nº. 230, que estabelece normas e procedimentos para a revisão dos Projetos
639 Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC e revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº
640 140. Professora Fernanda Cardoso informou que a alteração desta normativa se tornou necessária
641 em vista da aprovação da Resolução ConsEPE nº. 253, que regulamenta a inclusão de carga
642 horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e
643 substitui a Resolução ConsEPE nº 222. Apresentou a proposta, destacando as alterações da
644 proposta. Em seguida, abriu espaço para comentários e sugestões. Professora Giulliana avaliou
645 que o termo “O acompanhamento da revisão do PPC de Ingresso está a cargo da ProGrad e não
646 envolve a aprovação pelos Conselhos de Centro” estaria confuso, no Art. 6º, §5º. Professora
647 Fernanda Cardoso respondeu que alteraria o termo “PPC de ingresso”, para melhorar a redação.
648 Professora Raquel perguntou como ficaria a convalidação de disciplinas com conteúdo
649 extensionista e sem esses conteúdos. Professora Fernanda Cardoso redarguiu que não se
650 contabilizaria o fator “E”, pois noutros PPCs anteriores tal não era requisito para integralização
651 dos cursos. Se alguns cursos tiverem modalidades diferentes para uma mesma disciplina (com
652 fator “E” ou não), deverá haver convalidação entre elas. Orientações a respeito serão passadas
653 posteriormente. Professor César Ribeiro citou a questão da discussão anterior acerca da definição
654 de “E” como créditos ou carga horária. Professora Fernanda Cardoso informou que de qualquer
655 forma se consideraria a carga horária nesta Resolução. Professor Maurício sugeriu que se
656 mantivesse esta proposta no Expediente, tramitando conjuntamente com a proposta de revisão da
657 Resolução CG nº. 21. Professora Fernanda Cardoso concordou com a sugestão do professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

658 Maurício. Sem mais comentários ou sugestões, manteve a proposta no Expediente para a
659 próxima sessão, com alterações. 6) Proposta de atualização da lista de disciplinas de Opção
660 Limitada do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia. Professor Luciano informou que
661 atualização se faz necessária, pois o BC&T recebeu a solicitação de inclusão de disciplinas pelo
662 curso de Bacharelado em Biotecnologia, para auxiliar os discentes na integralização dos dois
663 cursos. Também foram corrigidas algumas informações das disciplinas atuais. Além disso, foi
664 informada a necessidade de uma correção nos créditos da disciplina Física Médica. Professor
665 Marcos Pó informou que as disciplinas obrigatórias do BC&H não foram atualizadas e incluídas
666 conforme última revisão do PPC desse curso. Sugeriu que fosse realizada essa atualização.
667 Professor Luciano informou que a lista apresentada se trata apenas de correção e atualização
668 baseada na lista original aprovada em 2015. Sugeriu que demais alterações aguardassem a
669 revisão do BC&T a ocorrer ao longo do ano, visto que devem ser aprovadas pela Plenária do
670 curso. Professor Maurício questionou sobre as instâncias para aprovação dessa atualização.
671 Professora Fernanda Cardoso informou que a lista de disciplinas de opção limitada do BC&T foi
672 aprovada por Ato Decisório do ConSEPE e por tal sugere-se o mesmo encaminhamento. No
673 entanto, será feita consulta à Divisão de Conselhos para esclarecer qual o formato devido.
674 Professor Maurício lembrou que há a prerrogativa de o coordenador de curso convalidar
675 disciplinas não previstas no PPC, o que auxiliaria os discentes que necessitam delas para
676 integralização de curso. Professor Marcos Pó fez registrar sua preocupação de que um curso de
677 ingresso possa não considerar disciplinas de opção limitada para seu curso disciplinas
678 obrigatórias não compartilhadas de outros cursos de ingresso. Professor Luciano esclareceu que
679 não há essa intenção. Professora Raquel questionou se não haveria a regra de que toda disciplina
680 obrigatória dos cursos seriam de opção limitada para os cursos de ingresso. Professor Breno
681 informou que algumas disciplinas listadas como Evolução da Física estão em processo de
682 alteração, não só de TPI, mas como ementa. Professor Wesley esclareceu que houve a mudança
683 no parâmetro citado pela professora Raquel, que surgiu para direcionar mais adequadamente a
684 trajetória acadêmica dos discentes, visto que disciplinas de final dos cursos de formação
685 profissional específica ou totalmente de laboratório não fariam sentido para discentes dos BIs.
686 Professor Luciano respondeu ao professor Breno que a revisão das disciplinas dos BIs não
687 poderiam aguardar as dos cursos de formação específica. Ainda assim, no caso de descompasso
688 entre os processos, deveria haver fluxo mais simples e célere de atualização e alteração das
689 disciplinas de opção limitada. Sem mais comentários ou sugestões, Professora Fernanda Cardoso
690 sugeriu que a proposta permanecesse no Expediente, para que se realizasse a consulta sobre o
691 formato e trâmite devido para a proposta à Divisão de Conselhos, sem prejuízo das demais
692 reflexões expostas. Sugeriu que por hora as coordenações do BC&T e Bacharelado em
693 Biotecnologia exercessem sua prerrogativa de convalidar disciplinas até que a lista alterada fosse
694 aprovada definitivamente. Devido ao avançado das horas, professora Fernanda Cardoso
695 encaminhou os demais itens da pauta para a próxima sessão ordinária, agradeceu a presença de
696 todos e encerrou a sessão às dezessete horas e quinze minutos, cuja ata foi lavrada por mim,
697 Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada pela professora Fernanda Graziella
698 Cardoso, Presidente, e pelos demais membros presentes à sessão. -----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Presidente

WESLEY GÓIS
Vice-presidente

MARCELO SARTORI FERREIRA
Secretário Executivo